



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/ PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

#### RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 03 de agosto de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704. 206/000 1-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	eric18_ amaral @hotm ail.com 93) 99151- 0238	R\$ 206.831,10 (Duzentos e seis mil oitocentos e trinta um reais e dez centavos).

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 08 de agosto de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA